

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

Ano XIII | Edição nº 1147

Página 1 de 43

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos - Convocação	8
Prazo Recursal	9
Revogação / Anulação	9
Ratificação	10
Extrato	10
Secretaria de Saúde	11
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	16
Atos Legislativos	16
Resumo da Sessão	16
Indicações	17
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Superintendência de Água e Esgoto	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Contratos	19
Notificações	20

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/olga.-

DECRETO Nº 7.459, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018

*SUSPENDE, EM DEFINITIVO, A
EFICÁCIA DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 579, DE 29 DE JUNHO DE 2011*

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva, Estado de São Paulo ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei Complementar nº 0579 de 29 de junho de 2011, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 208965-03.2011.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Magistrado CAMPOS MELLO, relator designado para o processo expediu Acórdão julgando inconstitucional a referida Lei, publicado em data de 08/02/2012;

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, AFONSO MACCHIONE NETO, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 31104/2018, de 05 de setembro de 2018 e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, em definitivo, a eficácia da Lei Complementar nº 0579, de 29 de junho de 2011, que “Dá nova redação aos Parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 532, de 25 de maio de 2010”, em face da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 208965-03.2011.8.26.0000.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas na Lei Complementar Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.042, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolado sob nº 31.210, de 05 de setembro de 2018, **EXONERA, a pedido**, a partir de **10 de setembro de 2018**, a senhora **THAISA GARCIA VICENTE**, RG nº 41.256.166-9, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 57.939, de 25 de junho de 2018.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.**

**AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.043, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **IGOR TADEU MERLO SEMINATTI** - RG nº 534209488 e CPF nº 41866124803, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "1º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Topografo, Nível "II" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE ELETRICISTA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **EMERSON APARICIO** - RG nº 25388120-1 e CPF nº 25634253870, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**16º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Eletricista, Nível "IV" com a carga horária de 40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.018.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.045, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.018

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR II**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **ADRIA RAMOS LUSTOSA NAKAMURA** - RG nº 2728517 e CPF nº 01347283439, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "18º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor II**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 14 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.046, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE VIGIA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **MARCELO MAZIERO MASSONI** - RG nº 439476008 e CPF nº 34128713899, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 003/2016, classificado(a) em "**6º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Vigia**, Nível "II" com a carga horária de **40 (quarenta) horas**, com lotação no(a) **Gabinete do Prefeito, Guarda Civil Municipal**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito**, caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO - DE - OBRA, PARA TROCADOR DE CALOR SD130 SODRAMAR, LOCALIZADO NA INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
SOLCIA PISCINAS LTDA – ME	R\$ 17.680,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA O PROJETO GESTANTE FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CALUX COMERCIAL EIRELI (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 149.680,00
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 4.590,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (REF. AO ITEM: 05).	R\$ 42.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLERENSE LTDA (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 46.482,00

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 31.990,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME (REF. AOS ITENS: 06, 08 e 12).	R\$ 507.980,00
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 10.220,00
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS: 02, 10 e 11).	R\$ 36.880,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TUBOS DE CONCRETO, NA RUA IBIRACÍ, MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
HT CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 385.215,56

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FRIGOBAR, MÁQUINA DE LAVAR, FORNO MICROONDAS E FOGÃO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 27.089,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 27.099,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 03 – EMPRESA: TOPCLIMA SISTEMAS DE



REFRIGERACAO EIRELI - EPP- PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.300,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 04 – EMPRESA: VALLE COMERCIAL LTDA - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.990,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 17/09/2018 à 18/09/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA GERIÁTRICA EXTRA GRANDE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresas até então vencedora do pregão, no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar a empresa que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA PARA QUE FAÇA O VALOR DE R\$ 74.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 17/09/2018 à 18/09/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº219/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas, da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório, pelos motivos citados no referido parecer, que se encontra autuado junto ao processo licitatório e a disposição dos interessados na Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitação. Ficam, portanto, todos os interessados NOTIFICADOS quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 17/09/2018 a 21/09/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Revogação / Anulação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE DUAS CAMINHONETES CABINE SIMPLES, ANO FABRICAÇÃO2018, ZERO KM, NA COR BRANCA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 13 de setembro de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO NA ESTRADA DO POMPEU CTV-020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DO EDITAL.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 13 de setembro de 2018 – AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.



Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ratifica o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2018/8/30326, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO REF. PROCESSO Nº 2018/8/29839

Eu, AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, RATIFICO o parecer jurídico constante no processo acima citado.

Catanduva, 13/09/2018

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/7/25288

MUNICIPIO DE CATANDUVA E HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, DE FORMA A GARANTIR ACESSO AO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

VALOR R\$ 3.591.045,36 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).



Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO 0323/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 27/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 57476/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001664/18, que relata inspeção no estabelecimento VIEIRA COMERCIO DE FRIOS CATANDUVA LTDA – ME, CNPJ: 01.807.068/0001-40, instalado na Rua Nhadeara, nº 191, Parque Iracema, nesta cidade e comarca, a lavratura em 09/05/2018 de Auto de Infração AIF nº 3721; POR NÃO DAR DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ALIMENTOS E DEPOSITAR IRREGULARMENTE ALIMENTOS VENCIDOS EM LOCAL NÃO HOMOLOGADO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 20/07/2018, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIPM Nº 3059 no valor de 60(sessenta)UFESP; o recolhimento da multa em 21/08/2018; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0324/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 26/07/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 54482/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001734/18, que relata inspeção no estabelecimento SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E MECÂNICAS DE MATERIAIS ELÉTRICO DE CATANDUVA E REGIÃO, CNPJ: 47.080.783/0001-24, instalado na Rua Resende nº 137, Colina do Sol, nesta cidade e comarca, a lavratura em 20/06/2017 de Auto de Infração AIF nº 3665; ; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de

MULTA, AIP Nº 3062 no valor de 50(Cincoenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0325/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58502/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001550/18, que relata inspeção no imóvel de ARGE LTDA, localizado na Rua Francisco Raya Madrid, nº 2374, Jordano Mestrinelli, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3727, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0326/2018

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 26/07/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 57504/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA



Nº 01735/18, que relata inspeção no estabelecimento NOVA 7 – INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 08.375.312/0001-91, instalado na Rua Jaboticabal nº 255, Jardim Santa Rosa, nesta cidade e comarca, a lavratura em 26/07/2018 de Auto de Infração AIF nº 3061; ; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 3061, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0327/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58500/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001540/18, que relata inspeção no imóvel de CEMITÉRIO JARDIM MONSENHOR ALBINO LTDA, localizado na Rua Rosa Cruz , nº 1.160, Colina do Sol, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTARAS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3725, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0328/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58501/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001545/18, que relata inspeção no imóvel de CEMITÉRIO JARDIM MONSENHOR ALBINO LTDA, localizado na Rua 12 de Outubro , nº 732, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOPTARAS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3726, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0329/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58381/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002054/18, que relata inspeção no estabelecimento FABRICA DE DOCE PÍLUI LTDA, CNPJ 47.069.414/0001-30, instalado na Rua Campinas, nº 373, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 27/07/2018, de Auto de Infração AIF Nº 3734, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NA PORTARIA CVS 01/2018; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator(publicação 0284/2018); torna público:



A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa, AIP Nº 3064 no valor de 30(trinta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0330/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 28/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58382/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002051/18, que relata inspeção no estabelecimento FABRICA DE DOCE PÍAUÍ LTDA, CNPJ 47.069.414/0001-30, instalado na Rua Campinas, nº 373, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 27/07/2018, de Auto de Infração AIF Nº 3733, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator(publicação 0285/2018); torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa, AIP Nº 3065 no valor de 15(quinze) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0331/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 12/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 42123/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002148/18, que relata inspeção no imóvel de JOSÉ ALEXANDRE DE FREITAS FILHO, localizado

na Rua Birigui, nº 50, Jardim Bela Vista , nesta cidade e comarca; a lavratura em 03/03/2015 de Auto de Infração AIF nº 1548; INGRESSO FORÇADO PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO EPIDÊMICO DE DENGUE E A NÃO ADOÇÃO DAS MEDIDAS TENDENTES A EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO “AEDES AEGYPTI”, ESTANDO FECHADO , ABANDONADO E/OU DESATIVADO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 24/06/2015 de Auto de Imposição de Penalidade AIP. Nº 2680, no valor de 35(trinta e Cinco) UFESP; que não houve manifestação do infrator, mantendo-se a aplicabilidade da pena, e o recolhimento da multa em 25/01/2016; torna publico:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0332//2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 58655/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02196/18, que relata inspeção no estabelecimento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CNPJ: 10.882.594/0013-07, instalado na Rua Pastor José Dutra de Moraes, nº 239, Distrito Industrial Antonio Zacaro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 15/08/2018 de Auto de Infração AIF Nº 3740, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”; o infrator apresentou defesa tempestiva; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP 3066 no valor de 30 (Trinta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0333/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 12/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 42122/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002149/18, que relata inspeção no imóvel de

JOÃO VICTOR SALERNO MACEDO, localizado na Rua Brusque, nº 251, Jardim Vertoni, nesta cidade e comarca; a lavratura em 04/03/2015 de Auto de Infração AIF nº 1549; INGRESSO FORÇADO PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, MEDIANTE DECRETO MUNICIPAL DE ESTADO EPIDÊMICO DE DENGUE E A NÃO ADOÇÃO DAS MEDIDAS TENDENTES A EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO “AEDES AEGYPTI”, ESTANDO FECHADO, ABANDONADO E/OU DESATIVADO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 16/06/2015 de Auto de Imposição de Penalidade AIP. Nº 2591, no valor de 35(trinta e Cinco) UFESP; que não houve manifestação do infrator, mantendo-se a aplicabilidade da pena, e o recolhimento da multa em 27/07/2015; torna publico:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0334/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 59001/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02198/2018, que relata inspeção no imóvel CARITAS DIOCESANA DE CATANDUVA, CNPJ: 05.639.373/0003-92, instalado na Rua Sorocaba, nº 330, São Francisco, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3754, por contrariar o disposto no Arts. 12, 14, 110, 111, 112, I, III e

IX, 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0335/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 50372/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002211/18, do estabelecimento de ANDRÉ LUIS SCHIMITD MASCIOLI-ME, localizado na Rua Parati, nº 351, Jardim Imperial, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 06/06/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3454, POR DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA, CONFORME NOTIFICAÇÃO DE 17/02/2016, PARA ADEQUAÇÕES, que o infrator apresentou defesa, torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 1676, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0336/2018

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 13/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 43721/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 0025702/2015, que relata inspeção no estabelecimento IVO SALVADOR PEROSI, instalado na Rua Pernambuco, 716, Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 23/03/2015 de Auto de Infração AIF nº 2483; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A



PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPT"; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia, a lavratura em 16/06/2015 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP. Nº 2668, no valor de 20 (Vinte) UFESP; que não houve manifestação do infrator, mantendo-se a aplicabilidade da pena, a lavratura em 10/09/2015 de Notificação de Recolhimento de Multa NRM nº 2638, no valor de R\$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

PUBLICAÇÃO 0337/2018
COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CATANDUVA – 13/09/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 05075/2004, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 02167/2018; que relata inspeção no estabelecimento FABIO ALESSANDRO MARTÃO, CNPJ: instalado na Rua SERGIPE, nº 500, Centro, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 20/06/2018, e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 58929, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 06/09/2018.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0338/2018
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/08/2018.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 59007/2018, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 2220/2018, que relata inspeção no estabelecimento LUCIA HELENA SOARES, CNPJ: 31257930842, instalado na Rua. Uruguaiana, nº 3738 São Francisco, , nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou

irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO SOLICITAR LICENCIAMENTO PELA VRE, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 13/07/2018; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3714/2018, por contrariar o disposto no art. 122, XIX e XX, Lei Estadual nº 10.083/98; art. 30 do Decreto Nº 55660/2010, art. 21, da Portaria CVS 01/2018 Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DOUGLAS LEANDRO VILA

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária – Substituto

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/09/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 1231/18 – Solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L.C nº 064/18.

DO VEREADOR AMARILDO DAVOLI:

Nº 1232/18 – Solicitando a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), para investigar os processos que envolvem planos de mobilidade urbana, referentes a obras na ferrovia.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA:

Nº 1233/18 – Solicitando ao Presidente do TEBE, Concessionária de Rodovias, Unidade de Bebedouro, no sentido de soltarem a égua do munícipe José Jorge Soares da Silva, cadeirante que necessita da égua para realização de equoterapia.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA DE LIMA:

Nº 1234/18 – Reiterando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Requerimento nº 1109/18.

DO VEREADOR MAURICIO GOUVEA:

Nº 1235/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao contrato entre a Prefeitura Municipal de Catanduva e a empresa Jundiá.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 1236/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros do prédio onde encontra-se a Secretaria de Meio Ambiente.

Nº 1237/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros do prédio onde encontra-se a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Nº 1238/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida

pelos Bombeiros dos prédios onde encontra-se o Fundo Social, Assistência Social e Inclusão Social.

Nº 1239/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros do prédio onde encontra-se a Secretaria de Cultura e do prédio onde encontra-se a Biblioteca Municipal.

Nº 1240/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros dos prédios onde encontra-se todas as UBS's, da UPA, do CEM, do CRI, do Centro de Saúde Dr. José Perri, de todas as USF's, Secretaria de Saúde, EMCAa, Vigilância Sanitária, Centro de Zoonoses e do SAMU.

Nº 1241/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros do prédio onde encontra-se a SAEC.

Nº 1242/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros do prédio onde encontra-se a Prefeitura Municipal.

Nº 1243/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar cópia do alvará de funcionamento expedida pelos Bombeiros do prédio onde encontra-se a Secretaria de Educação, também de todas as escolas municipais e creches.

Nº 1244/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar de quem é a responsabilidade de comunicar a Global Positioning System – GPS, da inclusão dos novos bairros no sistema.

Nº 1245/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que determine pintura de faixa amarela ou uma vaga para idoso, na Rua 7 de Fevereiro defronte o número 368, onde encontra-se o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Catanduva e Região Araraquarense.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1246/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a reforma do antigo velório do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, que será utilizado para as futuras instalações da FUNECAT.

Nº 1247/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar por quais razões não vem sendo liberado os pedidos de desmembramentos de lotes/imóveis situados no bairro Cidade Jardim.



Nº 1248/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos laudos dos exames de mamografia que são feitos no Posto de Saúde CS1 – Dr. José Perri.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1249/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de instalação de cobertura no ponto de parada de ônibus na Av. Miguel Calil entre os números 897 e 869, no Pq. Residencial Paraíso.

Nº 1250/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se no cronograma de reparos de malha asfáltica da Prefeitura, consta a avenida Miguel Calil.

Nº 1251/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhar relação completa dos Funcionários Públicos Estaduais que prestam serviços à municipalidade.

Nº 1252/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas aos profissionais de apoio escolar quanto a demanda de alunos com deficiência.

Nº 1253/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar estudos no sentido de instalar um ponto de parada de ônibus com cobertura na estrada da Jacuba, próximo ao acesso à Avenida Elizeu Mardegan.

Nº 1254/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de recontratar para o Trabalho Frente Cidadã, a munícipe Cláudia Lima.

Nº 1255/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e ao Comando da Polícia Militar, providências quanto ao aumento de roubos no bairro Jd. Paraíso.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/09/2018.

MOÇÕES

DO VEREADOR NILTON CANDIDO:

Nº 442/18 – De Aplausos e Reconhecimento ao Profissional Major Eduardo Ceneviva Berardo.

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 443/18 – De Aplausos à AFRESP, pela entrega de R\$ 50.000,00 à Associação das Senhoras Espíritas – Educandário José Zancaner.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 444/18 – De Congratulações ao leiloeiro Odair Cegatti, que vem participando e colaborando em eventos, principalmente de iniciativa beneficente.

Nº 445/18 – De Congratulações ao Professor de

Educação Física Welker Junior de Oliveira da Silva Bitazi, pela passagem do dia do Profissional de Educação Física.

Nº 446/18 – De Congratulações aos Guardas Cíveis de Catanduva, pela passagem do Dia do Guarda Civil, comemorado no dia 03 de setembro.

Nº 447/18 – De Congratulações a toda Direção da APAE, em nome da Diretora Institucional, Sra. Maura Guerreiro que realizou 1º Pedal Solidário da APAE.

Nº 448 a 456/18 – Diversas Congratulações pela passagem do Dia do Nutricionista, comemorado anualmente no dia 31 de Agosto. (Dra. Maysa Pickarte Cardinalli, Dra. Michele Freitas, Dra. Larissa Garcia, Dra. Letícia Farag, Dra. Karina Soares, Dra. Giovana Bernarde, Dra. Larissa Volpini Rapina, Dra. Livia Oliveira, Dra. Anaíde Oliveira de Almeida Lopes).

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 457 a 513/18 – Diversas Congratulações e Aplausos aos colaboradores que participaram na Semana da Pessoa com Deficiência – 2018.

Nº 514 a 540/18 – Diversas Congratulações e Aplausos pela passagem do dia do Profissional de Educação Física, comemorado no dia 1º de Setembro.

Indicações

Sessão Ordinária 04/09/2018.

Indicações.

VEREADOR BENEDITO ALEXANDRE PEREIRA.

Nº 2455/18 – Solicitando instalar um redutor de velocidade, semelhante a que está instalada de frente ao Poupatempo, na Rua Brasil, nas proximidades do numeral 2481. (frente aos comércios “Bar do Dinei” e “DPaschoal”).

VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 2456/18 – Solicitando implantar um bebedouro de água na Rodoviária “João Caparroz”.

Nº 2457/18 – Solicitando implantar bancos na Rodoviária “João Caparroz”.

Nº 2458/18 – Solicitando fazer a limpeza da passarela de pedestres que liga a Rua Rio de Janeiro a Rua São Paulo.

Nº 2459/18 – Solicitando refazer a pintura da Faixa de pedestres da Rua Brasil defrente a Câmara Municipal.



VEREADOR ENFERMEIRO ARI.

Nº 2460/18 – Solicitando efetuar a colocação de um redutor de velocidade “lombada” no prolongamento da Avenida Rio Brilhante em frente o Condomínio MRV.

Nº 2461/18 – Solicitando efetuar pintura de solo de Pare e colocação de placas, no cruzamento das ruas Capivari com a Espírito Santo.

Nº 2462/18 – Solicitando efetuar colocação de redutor de velocidade “lombada” nas proximidades do nº 202 da Rua das Caramolas no bairro Nova Catanduva I.

Nº 2463/18 – Solicitando efetuar colocação de um redutor de velocidade “lombada” em frente a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Cenica Bochi.

DE CATANDUVA, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

Edson Andrella

Diretor Superintendente



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 356, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Andrella, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 035/18 de 10 de setembro de 2018, CONCEDE à funcionária Rosane Rizzo, R.G. 26.399.167-2, Procuradora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias, nos termos do artigo 140 da Lei Complementar nº 31 de 17 de outubro de 1996, relativas ao período 2017/2018, a partir de 19 de novembro de 2018.

De acordo com os artigos 84 a 88 da Lei Complementar nº 031, de 17 de outubro de 1996 fica DESIGNADO o servidor Samuel Figueiredo Soares – R.G nº 33.363.921-2, para responder, a título precário e pelo período em que perdurar referidas férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS COM ANÁLISE DE CENÁRIOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E DOCUMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO SISTEMA DE REMOÇÃO E DESIDRATAÇÃO DE LODO DAS LAGOAS DE DECANTAÇÃO DA ETE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXOS, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 17/10/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 14 de setembro de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) – POSTO(S) DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE CREDENCIADO(S), PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL



(GASOLINA, ETANOL, DIESEL E DIESEL S10) PARA USO DA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 12 (DOZE) MESES - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: VENI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Aditar os valores unitários dos combustíveis Óleo Diesel S500 ao importe de R\$ 3,549 e do combustível Óleo Diesel S10 ao importe de R\$ 3,649, com vigência a partir do dia 11/09/2018 conforme processo administrativo nº 4650/2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA UNIDADE UR4 – GLÓRIA, UR11 –JULIATI DE CARVALHO E UR 20 – JARDIM IMPERIAL - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: INFOENG INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA - Valor: R\$ 325.243,87 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

24571	24538	9042997	24512	24517	24527	24555
24526	24541	24548	24543	24549	9044169	24355
589121	24495	24580	24306	24315	24300	24297
587799	24496	24373	24339	24320	24295	24330
587649	9052165	24403	24381	24411	24390	24393
24481	24406	24483	24449	24413	24437	24454
24595	24588	24475	24429	24478	9041379	9055845
9044711	9044712	30840	26469	26568	587463	26271
26017	26273	478	26343	26274	26284	26323
9042376	26769	26408	26443	26473	26405	26385
589230	26424	26737	26471	26372	26437	26384
26428	9053303	26390	26642	26573	9045718	9043848
9053998	589112	588813	26232	26151	26856	26467
26045	26313	26307	26349	50528	24469	9043998
24897	24885	24889	588846	24896	24916	49880
24942	24977	24934	49870	24987	24986	49863
49865	24924	24917	9046959	25246	24910	24957
49882	24930	24961	24918	24983	25191	24912
9047156	49872	9044879	9049683	9044025	24970	50535
49925	26736	26116	26126	26066	26065	26112
26625	26352	26102	26023	26087	26861	26073
26024	25923	26074	590095	26104	26091	26833
9055465	9055760	9055886	25998	25972	25772	25982
26040	25997	26044	26018	25931	25945	25928
26015	25913	25941	588972	26042	25244	24994
589529	25002	25920	25007	25067	25013	25099
25112	25179	26644	25116	25189	25322	9054307
589684	32301	25342	589905	25171	9047181	25029
25064	25294	25034	25161	25072	25175	25083
25070	25087	25114	9042635	9043422	25412	9043361
25159	25086	25392	25160	590601	587547	25084
590205	25154	25188	25195	589550	25343	25046
32470	32464	59547	32471	32460	32473	587650
32476	32393	32378	32438	587171	32401	9050520
26653	26358	32449	32418	59569	26257	59583
59554	589676	32375	32368	58092	591397	9044923
26756	9041219	26254	26146	26297	32405	26005
26619	49790	32345	32353	32370	32409	32425
587641	9044397	32424	24189	24213	9054329	24163
24195	9047912	24243	9041944	24209	24204	24211
26440	26159	26184	26188	26445	25946	589971
26175	26187	26559	26241	33615	26447	25950
26052	26152	25180	26222	26142	9043409	26299
26708	26215	26243	31594	31588	31589	31593
31582	31591	31575	31587	9055603	24762	24764
24787	24845	24803	24775	24786	24780	24798



24788	24792	24796	24818	24828	24816	24858
24869	49791	49756	24855	49766	49800	49765
49801	24840	49777	24852	24821	24812	24618
25164	9041644	9045605	9040879	25196	9046092	9042229
590195	30847	24632	9040328	24615	49668	24646
24650	24656	24730	24716	24722	49674	24743
24750	24702	24698	587809	24705	587387	24714
24694	24703	24695	9049728	9054499	9055328	9055878
9056172	9056385	9052714	9052407	9048893	9051285	9049699
9048511	9052065	9051956	9054383	9049994	9052048	9053424
9052519	9050228	9053632	9053786	9052202	9052062	9052204
9053653	9050354	9048832	9049565	9049722	9053386	9052698
9049676	9049457	9054273	9049214	9049641	9054245	9049210
9049213	9049828	9049668	9052402	9052036	9049433	9053300
9042718	9050447	9050381	9049251			



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Carambolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirassella
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318